



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 222/CSJT.GP.SG, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2014, mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 103, de 21 de março de 2014,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA e SILVIO RODRIGUES CAMPOS para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe de auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 1º a 5 de setembro de 2014; e

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem aos integrantes da equipe de auditoria, referentes ao período de 1º a 5 de setembro de 2014, nos termos a seguir discriminados:

- RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho; e

- SILVIO RODRIGUES CAMPOS, código 22115, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

